

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Contas Consolidadas)

INTRODUÇÃO

1 - Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do “**Município de Rio Maior**”, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de balanço de 99 077 milhares de euros e um total de capital próprio positivo de 42 619 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 1 091 milhares de euros), a Demonstração de resultados por natureza do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2 - É da responsabilidade do Órgão Executivo do Município a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 - A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4 - O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação.

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial.
- a apreciação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

5 - O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 - Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

OPINIÃO

7 - Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do "**Município de Rio Maior**", em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8 - É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Rio Maior, 22 de Junho de 2015



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada pelo Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)

2/2